

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ №. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 − Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 − Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

RETIFICA a Portaria nº 029, de 06 de janeiro de 2021

ONDE LER-SE: para o exercício de 2018.

Portaria nº. 029, de 06 de janeiro de 2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para efetuar os trabalhos dos pregões presenciais a serem realizados na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, para o exercício de 2018.

A Mesa Diretora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos, para realização dos Pregões Presenciais a serem realizados no exercício de 2021.

Pregoeiro:

Suerda Lima Cortez dos Santos CPF nº 099.953.274-06

Equipe de apoio:

Rani Priscila de Sousa CPF nº 079.797.884-43

Carlos Breno de Morais Félix CPF nº 086.727.664-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de janeiro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa Presidente Givaldo Charles Dantas Simões Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva 1º Secretário Lucieldo da Silva 2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ №. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

-man. camaracurraisnovos@notman.com

Portaria nº. 029, de 06 de janeiro de 2021

LEIA-SE: para o exercício de 2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para efetuar os trabalhos dos pregões presenciais a serem realizados na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, para o exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos, para realização dos Pregões Presenciais a serem realizados no exercício de 2021.

Pregoeiro:

Suerda Lima Cortez dos Santos CPF nº 099.953.274-06

Equipe de apoio:

Rani Priscila de Sousa CPF nº 079.797.884-43

Carlos Breno de Morais Félix CPF nº 086.727.664-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de janeiro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa Presidente Givaldo Charles Dantas Simões Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva 1º Secretário Lucieldo da Silva 2º Secretário